



PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAPEMIRIM – ESPÍRITO SANTO

1 – Objeto

Prestação de serviço, por meio de um projeto de extensão universitária, de assessoria no diagnóstico organizacional e elaboração do plano de ação para a modernização da estrutura organizacional, do modelo de gestão pública e de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim.

2 – Período

24 meses.

3 – Local de Atuação

Itapemirim e Vitória– ES

4 – Público Alvo

Servidores da Prefeitura Municipal de Itapemirim



5 – Forma Jurídica

Os serviços serão prestados por meio de um projeto de extensão universitária que contará com uma equipe de servidores e alunos da UFES e será regido por um contrato de prestação de serviços.

6 – Objetivos da Atividade

6.1 – Geral

Promover a estruturação e a modernização do processo de gestão na Prefeitura Municipal de Itapemirim, com vista à melhoria da efetividade dos serviços prestados, dos índices sociais e da satisfação dos servidores e dos usuários de seus serviços.

6.2 – Específicos

- Realizar um seminário de alinhamento da gestão municipal com todos os gestores do primeiro nível hierárquico da prefeitura;
- Proceder o diagnóstico situacional, por amostragem, das unidades administrativas municipais com vista à elaboração de políticas na área de gestão pública e sociais;
- Identificar a legislação vigente que trata da gestão municipal verificando a necessidade de adequações à legislação federal, estadual, em especial propondo a revisão da Lei Orgânica do Município no que trata da gestão de pessoal e da legislação de pessoal;
- Analisar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itapemirim tendo por foco o processo de modernização do modelo de gestão pública a ser adotado no município;



- Coordenar a discussão e revisão dos planos de cargos e salários dos servidores municipais, propondo a criação de planos de carreira que melhor atendam a modernização da gestão e seja um instrumento de motivação para os servidores; e,
- Elaborar as diretrizes do plano de desenvolvimento institucional e dos servidores contemplando os programas de avaliação, capacitação e de dimensionamento da força de trabalho.

7 – Metas

O presente projeto será analisado pelas equipes da UFES e da PMI de modo a definir o período de implantação de cada um dos serviços que darão consequência aos objetivos pactuados. As metas estão assim definidas:

- Seminário de alinhamento de gestão – **previsão de realização, 30 dias após assinatura do contrato;**
- Relatório do seminário de alinhamento da gestão municipal, com o detalhamento do plano de execução do programa de extensão a ser firmado com a UFES – **previsão de entrega, 45 dias após assinatura do contrato;**
- Início dos demais trabalhos – **até 60 dias após a assinatura do contrato**
- Relatório do diagnóstico situacional da PMI – **previsão de entrega, 180 dias após assinatura do contrato.**
- Nota técnica da revisão dos planos de cargos e salários com a proposta de criação de planos de carreira – **previsão de entrega 270 dias após a assinatura do contrato.**
- Nota Técnica da revisão e de proposta de atualização da Lei Orgânica Municipal no que trata da gestão de pessoal - **previsão de entrega 360 dias após a assinatura do contrato.**



- Nota Técnica da análise da estrutura administrativa da PMI, contendo a proposta de nova estrutura organizacional – **previsão de entrega 360 dias após a assinatura do contrato.**
- Nota técnica da revisão da legislação de pessoal, contendo a proposta de alterações no estatuto demais normas municipais – **previsão de entrega 360 dias após a assinatura do contrato.**
- Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Servidores – **previsão de entrega 540 dias após a assinatura do contrato.**
- Relatório executivo final – **previsão de entrega 690 dias após a assinatura do contrato.**

A realização dos objetivos acima, o cumprimento de metas e do cronograma deverá ser executado em conjunto entre as equipes da UFES e da PMI.

8 – Metodologia

Todo desenvolvimento do objeto desta contratação será realizado nas cidades de Itapemirim e Vitória, sendo a programação de atividades definida em conjunto entre a UFES e a PMI.

8.1 – Atividades Propostas

Serão executadas de acordo com os objetivos específicos, as metas traçadas e o cronograma a estas vinculado. Sua execução será realizada pela equipe da UFES com a participação da equipe da PMI.

Todas as atividades constarão de cronograma detalhado a ser elaborado após o seminário de alinhamento da gestão, tendo em vista a necessidade de atendimento



às especificidades das duas equipes, em especial a da PMI, a ser elaborado no referido seminário. Cabe ressaltar que os prazos máximos de entrega dos resultados não deverão extrapolar o estabelecido no item 7 desta proposta.

8.2 – Equipe de Trabalho

8.2.1 – Equipe UFES:

- **Marcelo Rosa Pereira** – Especialista em Gestão Pública e Contábil, Bacharel em Administração; Assessor de Programas Especiais da UFES; Coordenador do Programa de Extensão de Modernização da Gestão Pública da UFES, dentro deste coordenou os projetos de extensão entre a UFES e a Prefeitura Municipal de Anchieta, para a modernização daquela prefeitura; compondo diversos Grupos de Trabalho junto ao Ministério da Educação (MEC) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); tendo representado a UFES na Rede de Capacitação e Aprendizagem das IFE e na Rede de Desenvolvedores do MPOG; cooperador técnico da UFES junto a Universidade Federal do PAMPA, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; docente credenciado da ESESP no período de 2008/2010; e, membro do Núcleo Estratégico do Plano de Desenvolvimento da UFES.
- **Francisco Caniçali Primo** – Especialista em Gestão Pública e Contábil, Bacharel em Engenharia Elétrica; Coordenador Técnico do Programa de Extensão de Modernização da Gestão Pública da UFES, dentro deste coordenou os projetos de extensão entre a UFES e a Prefeitura Municipal de Anchieta, para a modernização daquela prefeitura; tendo representado a UFES na Rede de Capacitação e Aprendizagem das IFE; cooperador técnico da UFES junto a Universidade Federal do PAMPA, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; instrutor credenciado do Núcleo de Treinamento dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



Servidores da UFES (NTS) no período de 2005/2012; e, membro do Núcleo Operacional do Plano de Desenvolvimento da UFES.

- **Paola Pinheiro Bernardi Primo** – Especialista em Gestão Pública e Contábil e em Comunicação Organizacional, Bacharel em Comunicação; Consultora do Programa de Extensão de Modernização da Gestão Pública da UFES, dentro deste atuou nos projetos de extensão entre a UFES e a Prefeitura Municipal de Anchieta, para a modernização daquela prefeitura; atua como assessora de comunicação institucional da Pró-reitora de Extensão da UFES.
- **Ricardo Wagner Viana Pereira**– Especialista em Direito Público e Processual Público; Advogado; Diretor Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo; Docente credenciado do Núcleo de Treinamento de Servidores da UFES 2006-2013; Docente credenciado do Estado do Espírito Santo - CFA - Curso de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo; Membro permanente do Programa de Extensão de Modernização da Gestão Pública da UFES, dentro deste atuou nos projetos de extensão entre a UFES e a Prefeitura Municipal de Anchieta, para a modernização daquela prefeitura.
- **Ernesta Almonfrey** – Especialista em Planejamento Educacional; Graduada em Letras-Português; servidora do Quadro Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo; Coordenadora das atividades de revisão de proposições legislativas; Membro do Programa de Extensão de Modernização da Gestão Pública da UFES, dentro deste atuou nos projetos de extensão entre a UFES e a Prefeitura Municipal de Anchieta, para a modernização daquela prefeitura.
- **Aldous Pereira Albuquerque** – Mestre em Economia, com concentração em economia de empresas, Graduado em Economia, economista do quadro permanente da UFES, Prof. Substituto do Departamento de Economia/CCJE/UFES, atuando na área de Teoria Econômica, Finanças



Públicas, Métodos Quantitativos e Planejamento Estratégico Administração Pública, Membro permanente do Programa de Extensão de Modernização da Gestão Pública da UFES, com atuação junto a prefeitura de Itapemirim no Espírito Santo. Neste Projeto atuará como Coordenador Geral.

8.2.2 – Equipe de Estagiários UFES

- Rodrigo Caldeira – aluno do curso de Engenharia da Computação
- Jader Nascimento - aluno do curso de Engenharia da Computação
- Júlio Gonçalves Grosso – aluno do curso de Direito
- José Tarcísio Malacarne – aluno do curso de Engenharia da Produção

- 1 – estagiário de Letras Português
- 1 – estagiário de Estética
- 2 – estagiário de Administração

8.2.3 – Equipe da PMI

Deverá ser designada pelo prefeito municipal a equipe técnica que atuará em conjunto com a UFES na discussão técnica dos objetivos acima descritos, na construção dos documentos e resultados e para o fornecimento das informações necessárias.

8.2.4 – Coordenação do Projeto

Para a coordenação do projeto por parte da UFES será designado o servidor Marcelo Rosa Pereira, como coordenador geral. A PMI deverá destacar Um coordenador local.



8.3 – Avaliação e Acompanhamento

Para o acompanhamento das atividades e possíveis realinhamentos metodológicos, serão realizadas reuniões mensais de avaliação com o prefeito. Destas reuniões serão produzidas atas que integrarão os relatórios de serviços e demais documentos, produtos do projeto de extensão.

8.4 – Resultados Esperados

O resultado esperado diz respeito ao cumprimento das metas. Arelado a este que se institua na PMI uma nova cultura organizacional, baseada no modelo de gestão gerencial, com a participação do cidadão usuário no planejamento das metas institucionais e na sua avaliação.

9 – Dos compromissos da PMI

Disponibilizar os recursos conforme descrito abaixo:

- De Tecnologia da Informação - acesso ao banco de dados com as informações referentes às unidades administrativas e servidores envolvidos.
- De Pessoal – disponibilização de um coordenador local, e um servidor para secretariar todas as reuniões conjuntas elaborando atas das mesmas.
- Comunicação – acesso a telefone, fax, internet, e elaboração de folders, panfletos para divulgação junto aos servidores e unidades administrativas e de ensino dos trabalhos que serão executados.
- Transporte – Carro, para transporte de materiais e equipes de trabalho às unidades administrativas e de sua equipe à Vitória, sempre que necessário para tratar de assuntos do projeto de extensão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



- Infraestrutura – sala para atividades da equipe de trabalho da UFES, e sala ou auditório para realização de reuniões, seminários ou ações de capacitação que sejam objetos do projeto de extensão.

10 – Da forma de pagamento

Os pagamentos deverão ser executados em intervalos mínimos de noventa dias de acordo com apresentação de relatórios de execução dos serviços prestados, juntamente com a Guia de Recolhimento da União.

Segue em anexo planilhas de custos com o projeto de extensão, ANEXO I.

11 – Da validade da proposta.

Esta proposta tem validade máxima de 90 (noventa) dias, desobrigando a UFES de quaisquer obrigações junto à PMI, após o vencimento da mesma.

Vitória, 07 de dezembro de 2013.

Marcelo Rosa Pereira

Coordenador do Programa de Extensão Modernização da Gestão Pública



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS

Tabela de Serviços	
Serviço	Valor
Seminário de alinhamento da gestão municipal	R\$ 21.357,22
Diagnóstico situacional da PMI	R\$ 106.786,09
Revisão Legislação Municipal	R\$ 170.857,74
Revisão da estrutura administrativa da PMI	R\$ 85.428,87
Alterações do estatuto e a criação de planos de carreira	R\$ 256.286,61
Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Servidores	R\$ 192.214,96
Total	R\$ 832.931,49

PROJETO REVISÃO PLANOS DE CARREIRA - PM ANCHIETA - NTS
Planilha de Receitas e Despesas



RECEITAS	PREVISTO
1. Inscrições (x alunos x R\$xx,xx)	-
2. Mensalidade (x alunos x xx meses x R\$ XXX,XX)	-
3. Lanches (numero de alunos X meses X valor por aluno)	-
4. Outras Receitas	R\$ 832.931,47
TOTAL DA RECEITA	832.931,47
DESPESAS	PREVISTO
5. PESSOA FISICA (SEM VINCULO)	
5.1. Bolsa de pesquisa	-
5.2. Atividades Didáticas	-
5.3. Coordenação Geral	24.000,00
5.4. Coordenação Técnica	-
5.5. Assistente Administrativo	24.000,00
5.6. Auxiliar Administrativo	-
5.7. Palestrantes	4.800,00
5.8. Serviço de Terceiros Pessoa Física	463.200,00
5.9. Diária	-
5.10. Estagiários (estagiários x mensal x meses) +	40.260,00
SUB - TOTAL	556.260,00
6. PESSOA FISICA (COM VINCULO)	
6.1. Pessoal Celetista (X meses x R\$ XXX,00/mensal)	-
6.2. Encargos Sociais (35,506% sobre 6.1)	-
6.3. Fundo de Rescisão (40,40% sobre 6.1)	-
6.4. Vale Transporte	-
6.5. Vale Alimentação	-
6.6. Diárias	-
SUB - TOTAL	-
7 PESSOA JURÍDICA	
7.1. Material de Consumo	1.000,00
7.2. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-
7.3. Obras e Instalações	-
7.4. Lanches dos discentes	-
7.5. Alimentação	12.000,00
7.6. Hospedagem	5.000,00
7.7. Passagens	1.800,00
7.8. Despesas com locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	10.000,00
7.9. Divulgação e Publicidade	-
7.10. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	-
7.11. Seguro Estágio	157,86
7.12. Custo Operacional da Fundação de apoio	36.232,52
7.13. Ressarcimento UFES (3%)	24.987,94
7.15. Despesas Bancárias (0,30%)	0,00
7.16. INSS s/vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.9)	103.200,00
SUB - TOTAL	194.378,32
8. OUTRAS DESPESAS	
8.1. Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%) - (Art.11, IV)	83.293,15
8.2. Reserva Técnica de Contigência (5 a 10%) - (Art. 11,V)	-
SUB TOTAL	83.293,15
RESUMO DAS DESPESAS	
5 PESSOA FISICA (SEM VINCULO)	556.260,00
6 PESSOA FISICA (COM VINCULO)	-
7 PESSOA JURÍDICA	193.378,32
8 OUTRAS DESPESAS	83.293,15
TOTAL DA DESPESA	832.931,47
RESUMO GERAL	PREVISTO
TOTAL DA RECEITA	832.931,47
TOTAL DA DESPESA	832.931,47
DESPESAS ADMINISTRADAS DIRETAMENTE PELA UFES	
7.2. Material Permanente	-
7.3. Obras e Instalações	-
8.1. Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%) - (Art.11, IV)	83.293,15
7.13. Ressarcimento UFES (3%) - (Art. 11, III)	24.987,94
TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	108.281,09
RESUMO GERAL	
VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	724.650,38
TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	108.281,09
	832.931,47